



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI 1923/2021

**DATA:** 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.01 – Gabinete do Prefeito				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	1.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
2.137- Manutenção da Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	4.400,00

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	4.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Depto de Rec Humanos Gestão de Pessoas				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral					
2.098 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Servidores Atendidos	Pessoas	01	1.700,00	
<b>PROGRAMA:</b>	0017 – Benefícios aos Servidores					
<b>FUNÇÃO:</b>	09 – Previdência Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	272 – Previdência do Regime Estatutário					

2.008 – Benefícios Assistenciais aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	01	30.000,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo					
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral					
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	57.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental					
<b>PROGRAMA:</b>	0004- Ensino Fundamental					
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367 – Educação Especial					
6.097 – Educação Especial- Instituições Conveniadas	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	80.000,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação infantil					
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil					
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil					
6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	3.800,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde					
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica					
1.266 – Readequação Manutenção dos Próprios Públicos – Saúde	P	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	01	20.000,00	
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde					



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	78.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 - Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.176 – Consórcio Intergestores Paraná Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	11.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretário de Obras				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
2.052 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	A	Apoio administrativo	Outras Unidade e Medidas	01	8.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 – Serviços Urbanos				
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidade e Medidas	01	200.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 - Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 - Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
2.163 – Divisão de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
1.202 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
2.085- Manutenção da Rede de Atenção à Família – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	900,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				
<b>PROGRAMA:</b>	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
2.202 – Datas Comemorativa e Civismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	149.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
2.162 – Manutenção do Gabinete Secretário da Fazenda	A	Apoio administrativo	Outras Unidade e Medidas	01	5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.02 – Departamento de Contabilidade				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
2.071– Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Apoio administrativo	Outras Unidade e Medidas	01	1.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.03 – Departamento do Tesouro				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
2.074 – Departamento do Tesouro	A	Apoio administrativo	Outras Unidade e Medidas	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.05 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 - Planejamento e Orçamento				
2.235 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A	Apoio administrativo	Outras Unidade e Medidas	01	1.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração Geral				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Apoio Administrativo				
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	22.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	26.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
1.251 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos dos Programas de Agricultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	4.000,00
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00
2.190 – Atendimento aos Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

**Art. 2º** -Fica Reduzido em **R\$ 869.000,00** (Oitocentos e sessenta e nove mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 – Departamento de Comunicação Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	131 – Comunicação Social				
2.005 – Manutenção do Departamento de Comunicação Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	24.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.08 – Asses. Esp. Cap. Rec. Rel. Institucionais				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
2.136- Manut. Assessoria Especial Captação Recursos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	22.900,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	115.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0006 – Alimentação Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306 – Alimentação e Nutrição				
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	230.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004- Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367 – Educação Especial				
6.097 – Educação Especial- Instituições Conveniadas	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	78.000,0

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	692 – Comercialização				
2.237 – Realização da FESPOP	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	134.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso				
2.084 – Atendimento a Pessoa Idosa	A	Idosos Atendidos	Pessoas	01	900,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				
<b>PROGRAMA:</b>	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
2.201 - Participação em Eventos e Festvais	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	54.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 – Divisão de Música				
<b>PROGRAMA:</b>	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
2.203 - Apresentações, Eventos e Musicais	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	65.000,00
2.205 – Luthieria e Recitando	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
2.162 – Manutenção do Gabinete Secretário da Fazenda	A	Apoio administrativo	Outras Unidade e Medidas	01	5.000,00

**Art. 3º** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 899.000,00** (Oitocentos e noventa e nove mil reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.01 – Gabinete do Prefeito</b>				
<b>04.122.0016.2.002</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>0- Recursos Ordinários (Livres)</b>				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.40.00 – 15	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município	
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 – 43	Diárias	R\$ 4.000,00
3.3.90.40.00 – 47	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 400,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos	
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 62	Material de Consumo	R\$ 4.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Depto de Rec Humanos Gestão de Pessoas	
<b>04.122.0016.2.098</b>	<b>Manutenção do Departamento de Recursos Humanos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 75	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.700,00
<b>09.272.0017.2.008</b>	<b>Benefícios Assistenciais aos Servidores</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	
3.1.90.03.00 – 77	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 30.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo	
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 87	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 89	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.367.0004.6.097</b>	<b>Educação Especial – Instituições Conveniadas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 – Fundeb Max 30% - Inciso XI do art. 21	
4.4.50.42.00 – 174	Auxílios	R\$ 80.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos CMEIS (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.40.00 – 191	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 3.800,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.1.266</b>	<b>Readequação Manutenção dos Próprios Públicos - Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 229	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>10.302.0010.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial</b>	



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 - 274	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 62.000,00
3.1.90.13.00 – 275	Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
<b>10.303.0023.2.176</b>	<b>Consórcio Intergestores Paraná Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.72.32.00.00 – 322	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>22.122.0016.2.112</b>	<b>Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 369	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00 – 372	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10.01 – Gabinete do Secretário de Obras	
<b>04.122.0016.2.052</b>	<b>Manutenção do Gabinete de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 – 386	Diárias	R\$ 3.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 387	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 400	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Divisão de Serviços Rodoviários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 409	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 – Gabinete do Secretário	
<b>08.122.0016.1.202</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 413	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 474	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 900,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural	
<b>13.392.0028.2.202</b>	<b>Datas Comemorativa e Civismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 555	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 149.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.123.0016.2.162</b>	<b>Manutenção Gabinete Secretário da Fazenda</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 575	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.02 – Departamento de Contabilidade	
<b>04.123.0016.2.071</b>	<b>Manutenção do Departamento de Contabilidade</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.40.00 – 583	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.03 – Departamento do Tesouro	
<b>04.123.0016.2.074</b>	<b>Departamento do Tesouro</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.05 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	
<b>04.121.0016.2.235</b>	<b>Departamento do Orçamento e Gestão Fiscal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.40.00 – 599	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 – 603	Diárias	R\$ 5.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 604	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – 606	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.200,00
3.3.90.40.00 – 608	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 300,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.511.0015.2.183</b>	<b>Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 614	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 615	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
<b>20.606.0015.1.251</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos dos Programas de Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 616	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
<b>20.606.0015.2.188</b>	<b>Manutenção do Programa de Mecanização Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 624	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 30.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. -4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 869.000,00** (Oitocentos e sessenta e nove mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 – Departamento de Comunicação Social		
<b>04.131.0016.2.005</b>	<b>Manutenção do Departamento de Comunicação Social</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0- Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 21	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	24.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.08 – Asses. Esp. Cap. REC. Rel. Institucionais		
<b>04.122.0016.2.136</b>	<b>Manutenção Assessoria Especial Captação Recursos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0- Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 36	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	22.900,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo		
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 91	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.40.00 – 93	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino		
<b>12.306.0006.2.014</b>	<b>Alimentação Escolar</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.9.32.00 – 135	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	230.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental		
<b>12.367.0004.6.097</b>	<b>Educação Especial – Instituições Conveniadas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 – Fundeb Max 30% - Inciso XI do art. 21		
3.3.50.43.00 – 173	Subvenções Sociais	R\$	80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.00010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
<b>10.302.0010.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.1.90.39.00 – 278	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	78.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo</b>		
<b>23.692.0018.2.237</b>	<b>Realização da FESPOP</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 376	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 377	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	
<b>08.241.0024.2.084</b>	<b>Atendimento a Pessoa Idosa</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 532	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 900,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural</b>	
<b>13.392.0028.2.201</b>	<b>Participação em Eventos e Festivais</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 550	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00 – 551	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 – 552	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.04 – Divisão de Música</b>	
<b>13.392.0028.2.203</b>	<b>Apresentações, Eventos e Musicais</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 556	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.31.00 – 557	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
<b>13.392.0028.2.205</b>	<b>Luthieria e Recitando</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 560	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 561	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.123.0016.2.162</b>	<b>Manutenção Gabinete Secretário da fazenda</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 – 577	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 550</b>	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$ 30.000,00
-------------------	--	---------------

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em de 20 de outubro de 2021.

**KARLA GALENDE**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ